A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/11

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 60 Anos de Fundação da EMEIEF Duque de Caxias.
Autoria: Vereador Diogo Batista

Art. 1.º- Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 60 Anos de Fundação da EMEIEF Duque de Caxias.

Art. 2.º - A placa a que se refere o art. 1.º deste Decreto-Legislativo será entregue em solenidade a ser agendada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 26 de maio de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 19/11
Proc. n.º 187/11
be